



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.094/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 103/2019 – PMU

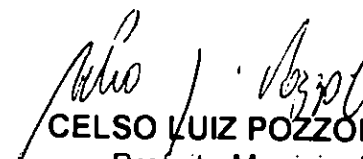
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

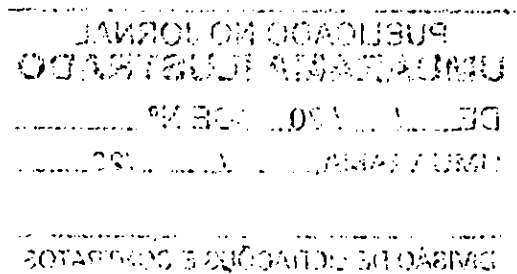
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 103/2019 – PMU, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) prancha semirreboque, nova, mínimo ano/modelo 2019/2019, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Rodoviários, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **RODOMOURA FREIOS, INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 21 de outubro de 2019


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24.10. / 20.19. DE Nº 11691
UMUARAMA, 24.10. / 20.19.
Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS